

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para participar do IV encontro nacional de promotoras e promotores de justiça da educação, em São Paulo/SP; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15360/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba, no período de 29/11 a 1º/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0096/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15733/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte, nos dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, dias 16 e 17/11/2023;

II – MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, dias 20 e 21/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0097/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Márcio Leal Dias para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15373/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0098/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Rodier Barata Ataíde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15406/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, no período de 18/10/2023 a 15/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0099/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paloma Sakalem para participar do II fórum da OEA, desafios atuais para o Poder Judiciário

e o Ministério Público, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bujaru;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15385/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bujaru, nos dias 30/11 e 1º/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0100/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 5/2/2024, a designação do promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, contida na PORTARIA nº 0076/2024-MP/SUB-JI, de 2/2/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0101/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 5 a 29/2/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0102/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne para participar do IV encontro nacional de promotoras e promotores de justiça da educação, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14761/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 29/11 a 1º/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0103/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Vylyya Costa Barra Sereni para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14910/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.